



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:992

Araporã – MG 30 de Novembro de 2021.

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021

Brasilaves Borges da Silva, presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Araporã, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público a seguinte

ERRATA:

No corpo do Edital de Convocação nº 011/2021:

Onde se lê REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021,

Leia-se REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2021,

Araporã, 30 de novembro de 2021

BRASILAVES BORGES DA SILVA

Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DA ARP n. 014/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de CONDICIONADORES E CORTINAS DE AR em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Araporã/MG, Ata de Registro de Preços n. 014/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ e COMERCIAL ROSA LTDA EM 15/06/2021.

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Rescisão Bilateral com o fornecedor registrado COMERCIAL ROSA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo legal no artigo 19, inciso I, c/c art. 21, inciso II Decreto nº 7.892/2013, bem como na Cláusula Quinta, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 014/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2021 P.E

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã/MG.

CONTRATADAS: BARBALUI COMERCIAL LTDA; FRANCELLEY TAYNARA SILVA CAMPOS; ELO TEXTIL LTDA; SALULU VAREJISTA LTDA.

PROCESSO 131/2021.

Objeto: Aquisição de TECIDOS, AVIAMENTOS, PRODUTOS PARA ARTESANATO, PRODUTOS COSMÉTICOS/HIGIENE PESSOAL E DE PERFUMARIA, em atendimento aos cursos desenvolvidos pelo CRAS-Centro de Referência de Assistência Social e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.

VALOR TOTAL REGISTRADO PARA CADA LICITANTE:

BARBALUI COMERCIAL LTDA, R\$ 17.037,10 (Dezessete Mil Trinta e Sete Reais e Dez Centavos); FRANCELLEY TAYNARA SILVA CAMPOS R\$ 34.211,20 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Onze Reais e Vinte Centavos); ELO TEXTIL LTDA R\$ 29.759,50 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); SALULU VAREJISTA LTDA, R\$ 169.327,70 (Cento e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Setena Centavos).

VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 250.335,50 (Duzentos e Cinquenta Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 24/11/2022, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participante não serão obrigados a locar os itens referidos nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã/MG.

CONTRATADA: ELITEC REFRIGERAÇÃO EIRELI.

PROCESSO: 139/2021

Objeto: AQUISIÇÃO e INSTALAÇÃO de 10(dez) unidades de AR CONDICIONADO SPLIT, 30.000 BTU's, a serem instalados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR n. 201800139 – Emenda Parlamentar n. 20180006/2016, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araporã/MG.

Data da Assinatura: 19/11/2021

VALOR GLOBAL para a presente contratação é de R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: 02.05.01.12361.0033.20114.4.4.90.52 - Ficha 543;

02.05.01.12361.0033.20114.3.3.90.39 – Ficha 198

Prazo contrato: O contrato vigorará ATÉ 31/12/2021, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 032/2021, na Forma Eletrônica, processo 139/2021, homologada em 18 de Novembro de 2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:992

Araporã – MG 30 de Novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: VENTURE VEICULOS LTDA.
PROCESSO: 145/2021
Objeto: Aquisição de 01(um) VEÍCULO ZERO KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 A 1.3, TIPO SEDAN, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos são oriundos de Emenda Parlamentar com indicação de número 67178, aprovada pela Resolução n. 7.554 de 17 de junho de 2021 da Secretaria do Estado de Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais
Data da Assinatura: 23/11/2021
VALOR GLOBAL para a presente contratação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.09.01.10301.0024.20062.4.4.90.52.00 – FICHA 558.
Prazo contrato: O contrato vigorará ATÉ 31/12/2021, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 035/2021, na Forma Eletrônica, processo 145/2021, homologada em 22 de novembro de 2021, do tipo Menor Preço por ITEM, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº. 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal 1001/2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
Contratada: FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.724.947/0001-61
Processo: 116/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO SETOR LIBERDADE** no Município de Araporã/MG, tudo em acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais documentos constantes no edital.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO respectiva.
Valor: R\$ 17.544.497,26 (dezessete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).
Data Assinatura Contrato: 24/11/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e das Leis nº 4.680, de 18 de junho de 1965, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 12.232, de 29 de abril de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 068/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto do aditamento: Aditamento para acréscimo de R\$ 338,00 correspondente a aproximadamente 1,36% do valor contratual original, correspondente ao acréscimo de 01(um) ponto de monitoramento para a secretaria municipal de assistência social no auditório da unidade do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social “Norma Aparecida Ferreira Borges”, localizado na Rua Gabriel Dias, nº 111, Centro até 31/12/2021.
Dotação Orçamentária: 02.02.01.08244.0016.20046.3.3.90.39 – ficha 66
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 129/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP
Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo fica acrescido o valor de R\$ 55.029,25 (Cinquenta e cinco mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 49,95% (quarenta e nove vírgula noventa e cinco por cento) do valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.09.01.10301.0024.20062.3.3.90.39 – ficha 313
Data do aditivo: 25/11/2021
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 129/2021 tem previsão legal no art. 65, II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:992

Araporã – MG 30 de Novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 110/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI
Processo: Tomada de Preços 006/2021
Objeto do aditamento: aditamento para acréscimo de R\$ 236.551,21 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), correspondente a aproximadamente 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) do valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.14.52.0047.20155.4.4.90.51 – ficha 682
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65, II, §1da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 020/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, designado autoridade competente responsável pela autorização do procedimento licitatório, conforme delegação de competência concedida através do Decreto Municipal nº 3.219/2017, e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, especificamente o art. 49;

A PREGOEIRA MUNICIPAL, designada servidora competente responsável pela condução de licitações realizadas na modalidade Pregão, seja ela na forma eletrônica ou presencial, conforme nomeação concedida através do Decreto nº 3987/2021, de 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que dispõe que a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de juridicidade dos atos que pratica, fundamentada nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público na condução dos procedimentos licitatórios, que, apesar de implícito no ordenamento jurídico, é tido como pilar do regime jurídico-administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular seus próprios atos através de ofício, quando acoetidos de vícios ilegais, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que houve vício na tramitação do processo, especificamente na análise dos certificados exigidos para comprovação de qualidade do item 17 - CAFÉ TRADICIONAL CONTENDO 500 GRAMAS, devido ao fato de quando da análise dos Certificado encaminhados para a Pregoeira e Equipe de Apoio, existia o entendimento de que todos os Certificados emitidos pela ABIC estavam da análise de "Qualidade" do produto ofertado. Tal fato fez com que, na data de 16/04/2021 a empresa LM COMÉRCIO LTDA tivesse sua proposta CLASSIFICADA apresentando Certificado de "Pureza" da ABIC e considerada vencedora no item 17 do referido pregão presencial, fato que não foi questionado pelos demais licitantes presentes;

CONSIDERANDO que após alguns meses, surgiram fatos supervenientes que modificaram o entendimento desta administração em relação ao Certificado de Qualidade emitido pela ABIC. Após estudos realizados por esta administração, entendeu-se que o Certificado de Pureza não atesta a QUALIDADE do produto, já que o Certificado de Pureza, conforme o próprio site da ABIC, atesta que o produto é PURO, ou seja, não possui adulterações ou misturas, portanto, a integridade do produto é constituída de 100% Café, o que garante a segurança dos alimentos e respeito ao consumidor. Já o Certificado de Qualidade, de acordo com a ABIC, atesta a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

qualidade do produto final por meio de uma metodologia de análise sensorial, e classifica e diferencia os cafés em 4 categorias: Gourmet, Superior, Tradicional e Extraforte.

Considerando ainda que, em consulta realizada recentemente ao site da ABIC foi verificado que a marca OURO DE MINAS ofertada pela empresa LM COMÉRCIO LTDA não possui mais o Certificado de PUREZA apresentado na sessão do pregão, conforme demonstra pesquisa (Anexo I).

CONSIDERANDO que o documento em questão é parte integrante dos requisitos para comprovação da QUALIDADE do item 17, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital;

CONSIDERANDO que é dever da Administração observar as regras e condições estabelecidas no processo, e consequentemente no instrumento convocatório, conforme se verifica no caput do Art. 41 da Lei nº 8.666/93: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada";

DECIDE:

ANULAR PARCIALMENTE, como penalidade por vício de legalidade, os atos constituintes da sessão pública no certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 020/2021, Processo Licitatório nº 034/2021, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO ATO DE CLASSIFICAÇÃO da empresa LM COMÉRCIO LTDA no item 17, e aqueles dele derivados, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme autoriza a legislação citada anteriormente, permanecendo inalterados a fase de credenciamento, análise das propostas de preços, fase de julgamento dos lances e análise de documentação de habilitação dos demais licitantes vencedores;

INVALIDAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2021 do item 17 e por não ter outros fornecedores habilitados cadastrados no item em questão, torná-lo FRACASSADO;

EM CONSEQUÊNCIA, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitos o art. 109, I, "e", da Lei Geral de Licitações.

Publique-se.

Intime-se a empresa citada e todos os demais interessados para conhecimento.

Araporã-MG, 30 de Novembro de 2021.

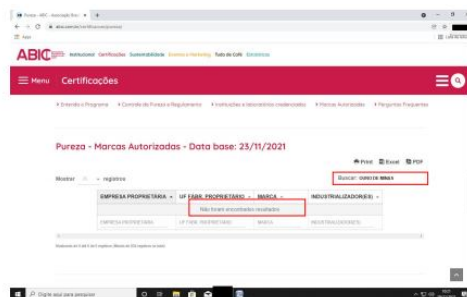
CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira Municipal

ANEXO I





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:992

Araporã – MG 30 de Novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: J H AR CONDICIONADOS EIRELI.

PROCESSO: 139/2021

Objeto: AQUISIÇÃO e INSTALAÇÃO de 31(trinta e uma) unidades de AR CONDICIONADO SPLIT, 30.000 BTU's, a serem instalados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR n. 201800139 – Emenda Parlamentar n. 20180006/2016, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araporã/MG.

Data da Assinatura: 19/11/2021

VALOR GLOBAL para a presente contratação é de 141.608,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e oito reais).

Dotação orçamentária: 02.05.01.12361.0033.20114.4.90.52 - Ficha 543;

02.05.01.12361.0033.20114.3.90.39 – Ficha 198

Prazo contrato: O contrato vigorará ATÉ 31/12/2021, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 032/2021, na Forma Eletrônica, processo 139/2021, homologada em 18 de Novembro de 2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br